

NOTA TÉCNICA – Nº 02/2022
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – OUTUBRO/2022

Orientações para a dispensação de sulfadiazina

Essa Nota Técnica tem o objetivo de nortear a dispensação do medicamento sulfadiazina na rede municipal de saúde.

Considerando o Protocolo de Investigação e Notificação de Toxoplasmose gestacional e congênita. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_notificacao_investigacao_toxoplasmose_gestacional_congenita.pdf

Considerando as orientações contidas no Protocolo de Atenção Básica - toxoplasmose na gestação. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/TOXOPLASMOSE_NA_GESTACAO.pdf

Considerando o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2013/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-manejo-da-infeccao-pelo-hiv-em-adultos>

Considerando as orientações da Nota Técnica Conjunta DVE/COVISA/CAB nº02 - Vigilância e Assistência de casos suspeitos, prováveis e confirmados de Toxoplasmose Gestacional e Congênita em gestantes, puérperas e recém-nascidos, do Município de São Paulo. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/index.php?p=336404

Considerando que o abastecimento do medicamento sulfadiazina pelo Ministério da Saúde é realizado somente por meio de formulário preenchido pelo município com informações dos casos de Toxoplasmose notificados.

Orientamos que a dispensação do medicamento sulfadiazina 500 mg comprimido no município de São Paulo será realizado somente para o tratamento de Toxoplasmose, segundo os protocolos vigentes, com o preenchimento adequado do SINAN no campo do sistema GSS para fins de vigilância e reposição do abastecimento.